PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 01405/63

Autor: DJALMA MARANHAO
Data: 30/12/1963
Classif.: TÍTULO DE CIDADANIA
Ementa:

Concede Titulo de cidadão Natalense ao Dr. José GURGEL GUARA.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o - Fica concedido ao Vereador José Gurgel Guara nascido no Rio de Janeiro, o Titulo de cidadão Natalense.

Art. 2o - Esta Lei entrará em vigor na data sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, 30 de dezembro de 1963.

DJALMA MARANHAO
PREFEITO

MOACYR DE GOES.
Secretário de educaçãoo, Cultura e Saúde.

Públicado no D.O
de 08/01/1964.